

Por Sidney Gomes (*)

O ano de 2015 ficou marcado pelos grandes escândalos políticos envolvendo corrupção e lavagem de dinheiro no meio das grandes corporações e órgãos públicos. Diariamente, ganham destaque nos jornais casos em que grupos de profissionais se beneficiaram com o desvio de verbas públicas, apropriação indevida de ativos, propinas e outros casos de corrupção. Fatos que revelam a fragilidade das esferas privadas e, principalmente, do governo no que se refere a mecanismos eficientes e capazes de evitar as fraudes, que acometem o sistema nas mais diversas camadas, em especial, o empresariado brasileiro.

Em um cenário de dúvidas, incertezas e, em alguns casos, falta de credibilidade da estrutura de governança adotada por algumas instituições, muito tem se falado no papel do auditor e, principalmente, quais são as suas atribuições. A pergunta é: Qual o papel do auditor? E por que o empresário brasileiro, em especial o pequeno e médio, ainda não entendeu a sua importância ou mostra não entender?

A resposta está, primeiramente, no entendimento do que é um trabalho de auditoria, não compreendido claramente pelo empresário. Por essa razão, muitas vezes o empresário só contrata o auditor em duas ações: Quando é obrigado ou quando a fraude já ocorreu e precisa ser investigada. Dificilmente, empresas de médio e pequeno porte contratarão estes serviços voluntariamente com o objetivo de melhorar a sua estrutura de governança corporativa (e muitas vezes, as empresas nem mesmo conhecem o correto e abrangente conceito de governança corporativa). É conhecido que estes profissionais, seja uma Firma de Auditoria Independente ou a contratação de auditores internos, possuem um custo muito considerável que, muitas vezes não é visto pelo empresário como necessário, e determinante para a proteção dos interesses dos Stakeholders.

Do outro lado, para as empresas que já possuem um departamento de Auditoria Interna e/ou submetem suas demonstrações financeiras à Auditoria Independente, o problema está no entender, de fato, quais são as atribuições de uma auditoria, principalmente, quando falamos de auditoria interna. É comum encontrar Departamentos de Auditoria Interna que acabam fazendo muito pouco ou muito além de suas atribuições. Como exemplo, observamos auditores internos desenhando e implementando controles, quando de fato, sua função seria avaliá-los e sugerir melhorias, cabendo o papel de criação e implementação para o Departamento de Controles Internos. Outro exemplo seria a criação de políticas e de normas da empresa pelos mesmos auditores internos, sendo que tal papel poderia ser facilmente adotado pelo departamento de Compliance.

O resultado disso tudo é: atribuições não muito claras, maior alocação de recursos (seja ele financeiro ou humano) e perda de efetividade e eficácia na análise dos riscos da companhia. Para ilustrar, poderíamos dizer que seria a mesma coisa que colocarmos em uma partida de futebol onze “atacantes” esperando que todos eles marcassem o gol. Ou seja, todos estão em busca do mesmo objetivo, no entanto em suas atribuições erradas. No final, acabam por perder a partida. Na empresa, acabam por não conseguir seu objetivo principal: diminuir riscos e, principalmente, fraudes.

Já a respeito da pergunta do título, a resposta é, com certeza, sim. Auditores são parte do mecanismo de transparência, credibilidade e confiança, algo de notório conhecimento em potências mundiais que possuem economia forte e centro financeiro dinâmico. No entanto, é necessário que a sociedade como um todo, não apenas os empresários, entenda e acompanhe o seu trabalho, colaborando para negócios mais transparentes.

(*) **Sidney Gomes** é Consultor Sênior da FTI Consulting.

Fonte: [Investimentos e Notícias](#), em 28.10.2015.